

01-0304/2018



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL - PROJETO DE LEI 304/2018 DE 08/06/2018

Promovente:

Ver. JAIR TATTO

Ementa:

DISPÕE SOBRE A ENTREGA AOS ALUNOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS, NO ATO DA MATRÍCULA OU O PRIMEIRO DIA ANO DE CADA CICLO, DE SÍNTESE BIOGRÁFICA DA PESSOA CUJO NOME DENOMINA O ESTABELECIMENTO DE ENSINO.

Observações:



Folha nº 01 do Proc.
nº 01-304 de 20 18
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101.054

fls. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

13

PL

PROJETO DE LEI Nº 304/2018

“Dispõe sobre a entrega aos alunos de estabelecimentos de ensino municipais, no ato da matrícula ou o primeiro dia ano de cada ciclo, de síntese biográfica da pessoa cujo nome denomina o estabelecimento de ensino”.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica obrigatória a entrega aos alunos de estabelecimentos de ensino municipais, no ato da matrícula ou no primeiro ano de cada ciclo, de síntese biográfica da pessoa cujo nome denomina o estabelecimento de ensino.

Art. 2º O poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

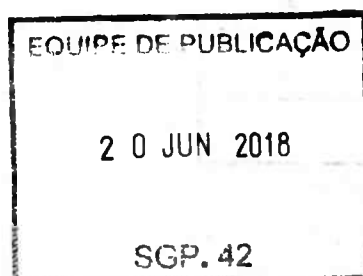
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Às Comissões competentes.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2018.

JAIR TATTO

Vereador



02 a _____ e folha de informação
sob nº 03. 20,06,18

Ass:

Kardos Imre László de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-32



Ordem n° 02 do Proc. fls. 3
01-304 de 2018
KADEC IZIDORIO DE ANDRADE
DE 101.194

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Gabinete do Vereador Jair Tatto

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a entrega, pela Secretaria Municipal de Educação da cidade de São Paulo, o material bibliográfico que relate as atividades e a história de nossos expoentes que dão nome às escolas municipais, tendo em vista a necessidade de a comunidade escolar e os demais cidadãos conhecerem a história desses homenageados.

Assim submeto este projeto de lei para análise e aprovação